



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2449, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brasil, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **DANIEL BRASIL**, portador da CI-RG nº 3.579.586-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.324.099-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

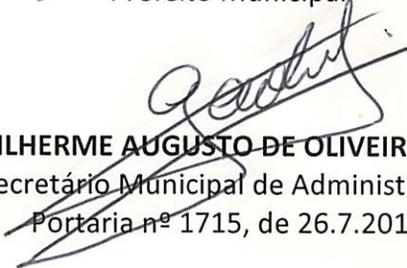
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1810 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2449, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

*Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brasil, ocupante do cargo de Motorista.*

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal DANIEL BRASIL, portador da CI-RG nº 3.579.586-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.324.099-49, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019